

DOSSIÊ: EDUCAÇÃO AUTORAL E DIREITOS HUMANOS: QUALIDADE POLÍTICA, CRÍTICA E SOCIAL FUNDAMENTADA NOS ESTUDOS DE PEDRO DEMO

A INADEQUAÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA: DESAFIOS ENFRENTADOS PELOS ESTUDANTES DA EJA PELA GARANTIA DO DIREITO À APRENDIZAGEM

THE INADEQUACY OF PUBLIC SCHOOLS: CHALLENGES FACED BY ADULT EDUCATION STUDENTS IN ENSURING THE RIGHT TO LEARNING

Aldeisa Santos de Carvalho¹

1. Mestrado pela Universidade de Brasília
Secretaria de Estado de Educação do
Distrito Federal
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8213292836592233>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-9891-8714>
E-mail: aldeizasantos@yahoo.com.br

RESUMO: O presente estudo investiga como a inadequação da escola pública compromete a garantia do direito à aprendizagem e cidadania dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Distrito Federal e como esses desafios contribuem para a evasão escolar. A pesquisa é qualitativa e dialética, utilizando a hermenêutica de profundidade para análise dos dados, e foi realizada em uma escola pública no Riacho Fundo II, periferia de Brasília, no Distrito Federal, com coleta de dados entre os estudantes por meio de entrevistas em profundidade e encontros coletivos. Os resultados evidenciam diversos fatores que agravam a problemática da aprendizagem e cidadania na escola pública, como relações de poder, políticas educacionais inadequadas para a EJA, falta de material didático adequado, capacitação insuficiente de professores(as) e a dificuldade destes em lidar com a aprendizagem e cidadania dos estudantes, quando sua própria situação nesses aspectos está comprometida. O estudo aponta que o Distrito Federal falha na oferta de uma educação de qualidade para a EJA, privilegiando uma aprendizagem mecânica em detrimento do pensamento crítico e autônomo, com profissionais desmotivados e condições precárias de trabalho. Além disso, propõem-se soluções para fortalecer uma escola capaz de educar cidadãos emancipados, destacando a importância da mobilização coletiva pela educação pública de qualidade e a valorização dos professores nesse processo. Como base teórica, buscou-se autores renomados nos campos dos direitos humanos e da educação, tais como Paulo Freire, Pedro Demo, Arroyo, Gadotti, Di Pierro, Haddad, entre outros.

Palavras-chave: direitos humanos; escola pública; aprendizagem; EJA; emancipação.

ABSTRACT: This study investigates how the inadequacy of public schools compromises the guarantee of the right to learning and citizenship for students in the Youth and Adult Education (EJA) program in the Federal District and how these challenges contribute to school dropout. The research is qualitative and dialectical, employing deep hermeneutics for data analysis. It was conducted in a public school in Riacho Fundo II, a peripheral area of Brasília, DF, with data collected through in-depth interviews and group meetings with the students. The results highlight various factors that exacerbate the issues of learning and citizenship in public schools, such as power relations, inadequate educational policies for EJA, lack of appropriate teaching materials, insufficient teacher training, and teachers' difficulties in addressing students' learning and citizenship when their own situations in these aspects are compromised.

The study points out that the Federal District fails to provide quality education for EJA, favoring mechanical learning over critical and autonomous thinking, with unmotivated professionals and precarious working conditions. The study proposes solutions to strengthen a school capable of educating emancipated citizens, emphasizing the importance of collective mobilization for quality public education and valuing teachers in this process. Theoretical foundations were drawn from renowned authors in the fields of human rights and education, such as Paulo Freire, Pedro Demo, Arroyo, Gadotti, Di Pierro, Haddad, among others.

Keywords: human rights; public school; learning; EJA; emancipation.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), amparada pela Lei n.º 9.394/96, configura-se como modalidade educacional integrante da Educação Básica, destinada a indivíduos que não tiveram acesso ou continuidade aos estudos na idade considerada própria. Conforme essa legislação, a EJA acolhe estudantes com 15 anos ou mais para o Ensino Fundamental e 18 anos ou mais para o Ensino Médio.

Nesse contexto singular, a EJA reconhece as características e vivências dos estudantes que retomam à escolarização, os quais se deparam com diversos desafios. Por isso, é importante reconhecer a Educação de Jovens e Adultos como uma modalidade distinta das outras formas de ensino, como o ensino noturno, popular, comunitário ou não formal. A razão para essa distinção é que a EJA tem características e necessidades específicas, próprias de seu público-alvo, o que exige abordagens e metodologias diferenciadas para atender adequadamente esses estudantes. A flexibilidade pedagógica dessa modalidade se traduz na adequação dos conteúdos à realidade e vivências culturais dos estudantes, visando à construção de conhecimentos formais que possibilitem sua inserção no mercado de trabalho. A EJA deve ser tratada de maneira única para garantir que as particularidades dos sujeitos sejam respeitadas e atendidas de forma eficaz.

Torna-se fundamental refletir sobre as especificidades do público da EJA, composto majoritariamente por indivíduos em idade ativa e com múltiplas responsabilidades. Muitos desses estudantes interromperam seus estudos por diversos motivos e retornam à sala de aula com expectativas de um futuro melhor, seja por iniciativa própria ou por exigências do mercado de trabalho. Cada um possui sua trajetória e razões para retomar os estudos, porém muitos enfrentam dificuldades em acompanhar os conteúdos, o que pode levar à desistência.

É fundamental ampliar a concepção da EJA, reconhecendo-a como um direito fundamental ao aprendizado e à construção de conhecimentos ao longo da vida, indo além da mera alfabetização. Esses indivíduos anseiam pelo saber e pelas experiências de aprendizagem proporcionadas pela escola, as quais se entrelaçam com as vivências do cotidiano em diferentes contextos.

Nessa perspectiva, ao integrar os princípios dos direitos humanos no currículo da EJA e promover atividades e discussões que abordem questões relacionadas à igualdade, justiça e dignidade, a escola pública pode se tornar um espaço transformador, capacitando os alunos a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades. Dessa forma, o diálogo permanente entre a EJA e os direitos humanos não só é relevante, mas também essencial para construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária, na qual todos tenham a oportunidade de aprender, crescer e se realizar plenamente. Portanto, a educação de jovens e adultos, fundamentada na pedagogia de Paulo Freire, representa uma importante estratégia para a promoção e a defesa dos direitos

humanos. Ao empoderar os educandos, essa modalidade de ensino contribui para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e democrática.

Esta pesquisa apresenta uma análise sobre como a inadequação da escola pública afeta a cidadania, aprendizagem e perpetua a pobreza e desigualdade, especialmente entre os estudantes oriundos de comunidades consideradas mais marginalizadas. Ela parte da hipótese de que a escola pública não está cumprindo seu papel de garantir o direito à aprendizagem, especialmente para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), o que contribui para a falta de cidadania e o aumento da evasão escolar.

Para investigar essa problemática, o estudo adota uma abordagem qualitativa e dialética, concentrando-se em uma escola pública específica do Centro de Ensino Fundamental (CEF) 01, localizada na periferia de Brasília, buscando entender as contradições presentes na dinâmica educacional e como elas afetam o processo de emancipação e aprendizagem dos estudantes. Foi utilizada a Hermenêutica de Profundidade por ser capaz de entregar uma interpretação mais detalhada da complexa realidade estudada.

Embora o foco principal seja o ponto de vista dos estudantes, tendo em vista que muitos teóricos acreditam ser o professor o elemento mais estratégico para a qualidade da educação (Demo, 2004; Freire, 1988), o estudo também procurou observar a prática pedagógica dos professores e como a escola lida com a aprendizagem, reconhecendo o papel crucial dos professores na qualidade da educação. O objetivo principal deste estudo é investigar, na perspectiva dos estudantes da EJA do CEF 01 do Riacho Fundo (RF) II, até que ponto a inadequação da escola compromete o direito à aprendizagem e se os desafios enfrentados para o alcance dessa aprendizagem contribuem para a evasão escolar. A pretensão foi realizar uma reflexão sobre a importância que a escola pública democrática assume diante do processo de ensino-aprendizagem desses estudantes, que têm direitos garantidos por lei. Direitos esses que incluem a cidadania e uma educação adequada e de qualidade, uma vez que essa escola tem o dever de atender aos alunos das classes menos privilegiadas por meio de uma estrutura adequada para a formação do cidadão que deseja um futuro pleno.

A EJA NO DISTRITO FEDERAL

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade da Educação Nacional/Brasileira que busca eleger métodos e estratégias educacionais, de acordo com as características dos sujeitos, seus interesses, condições de vida e de trabalho, por meio de um currículo que visa respeitar e valorizar tais particularidades.

A Organização Pedagógica e Curricular é pautada em princípios de transversalidade que visam constituir-se numa perspectiva integradora dos componentes curriculares, áreas do

conhecimento e temas sociais, conforme orienta o Currículo em Movimento da Educação Básica – EJA (Distrito Federal, 2014), evidenciada no caráter distinto da relação entre tempos e espaços comparados com outras etapas e modalidades da Educação Básica. O Currículo apresenta, ainda, os eixos integradores, que são: cultura, mundo do trabalho e tecnologias, buscando dialogar com a proficiência trazida pelos sujeitos.

O Currículo em Movimento da SEEDF assegura que:

Essas pessoas, sujeitos de saberes constituídos nas experiências vividas/vivas, encontram-se à margem do acesso aos bens culturais, sociais, econômicos e de direitos. Pelos mais variados motivos, o retorno para a escola constitui uma possibilidade de aquisição do conhecimento formal com vistas à elevação da escolaridade, possibilidade de ascensão social e econômica ou à retomada de sonhos e projetos pessoais e coletivos interrompidos no passado (SEEDF, 2014, p. 09).

Assim, o Currículo assevera o direito à educação a essas pessoas que não tiveram acesso na idade adequada. As características da EJA envolvem a importância de valorizar os conhecimentos e habilidades adquiridos por meios informais. Essa modalidade de ensino resulta da prerrogativa que garante o direito à educação a ser gozado por pessoas jovens, adultas e idosas pertencentes à classe trabalhadora, que não iniciaram, interromperam ou se encontram em defasagem idade/série, independente do momento da vida em que iniciam ou retornam à escola (Distrito Federal, 2014).

O DIREITO À APRENDIZAGEM: UM DIREITO HUMANO

A escola, na qual cada vez mais estudantes não aprendem nada, é abarrotada de aulas, provas e repasses. Isso temos em superabundância. Não temos aprendizagem. Não faz sentido investir em aula; é preciso investir em aprendizagem. A tradição da aula é como a do patriarcalismo: é arraigada, mas inaproveitável (Demo, 2018, p. 25).

Ao direcionar a investigação para a aprendizagem ou não aprendizagem no contexto da EJA, a partir da perspectiva dos sujeitos, fundamenta-se na teoria crítica, não por acaso de Pedro Demo e Paulo Freire, para compreender e interpretar os sentidos atribuídos ao aprender por parte dos educandos dessa modalidade de ensino. Essa perspectiva teórica sustenta a compreensão acerca da inadequação da escola e os desafios enfrentados pelos estudantes da EJA no CEF 01 do Riacho Fundo II para o alcance do direito à aprendizagem.

A exclusão das massas do sistema educacional e a educação como um direito fundamental

A preocupação com questões como exclusão social, reprodução das mazelas sociais pela escola e os processos de ensino e aprendizagem no trabalho educativo com estudantes da EJA vem servindo de motivação para estudos que visam contribuir com o rompimento das ideias que julgam o educando da EJA como um sujeito pobre de conhecimentos e vivências sociais ou incapaz de aprender. No entanto, o estudante também deve sair da condição do ser menos, definido pelo contexto de sua história, e atingir sua emancipação, sua identidade. Sobre essa condição, o sociólogo Pedro Demo afirma: “O que falta ao pobre, além de recursos materiais, é consciência crítica e organização cidadã para poder confrontar-se, assumindo a posição de figura-chave do combate à desigualdade social [...]” (Demo, 2002, p. 79).

Nesse contexto, muitos estudantes, ainda, não conhecem os direitos constitucionais adquiridos que garantem o acesso gratuito para qualquer cidadão à Educação Básica e para os que estão em distorção idade/série. O artigo 208 da Constituição Federal de 1988 instituiu o direito à educação para todos, inclusive para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos na idade própria. De acordo com esse artigo, o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria [...] (Brasil, 1988).

Nota-se que o artigo 208 da Constituição Federal de 1988 determinou o direito à educação como direito público subjetivo. O direito subjetivo se refere aos direitos que são efetivamente garantidos ao indivíduo pela lei, em que o titular do direito pode requerer de imediato o cumprimento de um dever e de uma obrigação.

Educação, que é um direito de todos, vai além do desenvolvimento individual por meio da aprendizagem, pois intensifica a capacidade intelectual do ser humano. O espaço escolar, por mais que sofra críticas de cunho social, político e ideológico, continua a ser um dos mais importantes pilares da formação emancipadora de cidadãos conscientes da organização social e do meio em que vivem.

Assim, é preciso que os processos metodológicos utilizados nos espaços escolares utilizem a teoria e a prática como fomento do exercício da cidadania, e que desenvolvam a aprendizagem como um processo de reconstrução permanente, com foco no desenvolvimento da autoria e no reconhecimento de sujeito de direito. Não poderia ser cidadania competente aquela desinformada, analfabeta, destituída de instrumentações técnicas para enfrentar a vida em sociedade. Por isso, a pesquisa deve ser considerada como elemento essencial no que se refere

à aprendizagem, visto que ela objetiva estimular o educando e incentivá-lo a participar do processo de reconstrução do conhecimento, com o objetivo de uma aprendizagem emancipadora.

No que diz respeito às concepções da EJA, o pensamento freiriano costuma apresentar-se como referência. Isso porque, já na década de 1950, Paulo Freire e seus seguidores buscavam na vivência do povo os conteúdos práticos de uma realidade de fato social, cultural e política, por meio da pesquisa do universo vocabular. Era o primeiro passo para o trabalho com temas que adinham dos saberes que os educandos já possuíam, visando à consolidação e ampliação deles em um processo ativo de construção e reconstrução de saberes em níveis mais abrangentes e politicamente consensuais (Corazza, 1998).

Sabe-se que a juventude e a vida adulta são tempos únicos de vida de sujeitos históricos que vivenciam, de forma individual, seus direitos à educação, à cultura, à memória, à identidade, à formação e ao conhecimento e desenvolvimento pleno. Sob o ponto de vista escolar, esses sujeitos são vistos como “estudantes que foram privados dos bens simbólicos pertinentes ao mundo da escola e que não tiveram acesso ao ensino na infância e na adolescência, pois dele foram excluídos ou dele evadiram” (Arroyo, 2005, p. 23).

Por tudo isso, para entender como pensam e aprendem esses jovens e adultos, é preciso conhecer os seus principais aspectos psicossociais e as suas particularidades; pois, ao entrar para a escola, trazem consigo diferentes habilidades e dificuldades e, muitas vezes, maior capacidade de reflexão sobre o conhecimento e sobre seu próprio processo de aprendizagem (Oliveira, 2001). Para tanto, é necessário admitir que a escola não é o único lugar onde se aprende; isto é, quando se ingressa nela já se sabe muito, e, depois de sair, continua-se a aprender.

Freire (1987, p. 14) acredita que “a fonte de maior valor na educação de adultos é a experiência do aprendiz que deve ser usada como ponto de partida, mas superada através do método crítico-dialógico”. O autor mostra, ainda, que é muito importante a criação de propostas baseadas na realidade do educando, levando em conta suas experiências, opiniões e história de vida. Assim, a partir desses dados e elementos fornecidos pelos estudantes, o conteúdo para as aulas deve ser selecionado, da mesma maneira a metodologia e os materiais utilizados devem ser compatíveis e adequados às realidades presentes.

Nessa perspectiva, os motivos que levam jovens e adultos a cursarem o Ensino Fundamental e Ensino Médio por meio de programas da EJA são a visão de recuperar o tempo perdido por reprovações e evasões, abreviando o tempo destinado a esses níveis de ensino. No entanto, esses estudantes demonstram ter consciência de que a qualidade de ensino, o tempo reduzido, principalmente nas mais diversas escolas particulares que ofertam essa modalidade apenas para conclusão do curso, resultam em baixa qualidade, além de exigir do próprio estudante maior dedicação e disciplina para estudar sozinho.

Essas pessoas, quando vão para a escola, têm grandes esperanças de superar seus limites, mudar de cargo no trabalho e serem bem-sucedidas no mundo do trabalho formal, um mundo cheio de obstáculos, tendo em vista que não tiveram acesso ao ensino básico de qualidade. Esses, muitas vezes, são trabalhadores engajados em subempregos ou desempregados, marcados pela desigualdade social, e que depositam muitas esperanças de sucesso na escolarização, que não é adequada às suas peculiaridades. As experiências escolares frustradas dificultam o sucesso da aprendizagem escolar e contribuem para a expulsão ou para o abandono dos estudos.

A EJA apresenta especificidades, problemáticas e metodologias próprias. Ela não apenas deve ser visibilizada, mas também pode inspirar práticas pedagógicas e estratégias de gestão em todo o sistema de ensino, especialmente no contexto atual de crise econômica e sanitária. Muitas vezes considerada não prioritária, a EJA foi vista como obsoleta nas décadas de 80 e 90, com a expectativa de que investimentos em uma educação primária eficiente eliminariam sua necessidade. No entanto, mais de trinta anos depois, a desigualdade social e a falta de políticas públicas efetivas ainda resultam em altos índices de analfabetismo entre adultos, evasão e abandono escolar.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelam que, em 2020, 20,2% dos jovens de 14 a 29 anos não concluíram a Educação Básica, sendo que 71,7% desses jovens são negros (pretos e pardos). Além disso, o país ainda possui 11 milhões de pessoas que não dominam plenamente a leitura e a escrita. A pandemia da COVID-19 agravou essa situação, resultando em uma queda acentuada no número de matriculados na EJA.

Essa modalidade de ensino é fundamental para restaurar o direito ao acesso à educação e à aprendizagem, direitos esses que foram violados ao longo de muitos anos e que impactam diretamente na vida dessas pessoas que pararam de estudar por diversos motivos. O retorno à EJA significa uma oportunidade de reparar os danos do passado, causados, muitas vezes, por desemprego e falta de oportunidades dignas. Portanto, investir na EJA é investir no futuro de milhões de brasileiros, permitindo que se tornem sujeitos emancipados e contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária.

Tavares (2015) afirma que a EJA deve ser capaz de reconhecer e valorizar a diversidade dos estudantes, oferecendo um ensino que seja relevante para suas vidas e projetos e que permita a construção de uma cidadania ativa e participativa. Nesse sentido, é de suma importância que as escolas públicas do DF adotem abordagens pedagógicas que considerem as particularidades dos estudantes jovens e adultos, como a utilização de metodologias ativas, a integração de temas relevantes para a sua realidade e a promoção de uma formação integral.

Nesse sentido, fica evidente que a EJA sofreu diversas transformações ao longo dos anos no Brasil e ainda passará por muitas outras, principalmente no campo da exclusão, por isso a emancipação educacional e social precisa acontecer por meio da participação dos estudantes como protagonistas, bem como a criação de espaços de diálogos dentro da escola pública como principal lugar de transformação e enfrentamento à discriminação, à evasão escolar, ao racismo, ao sexismo, entre outros.

Além disso, é necessário investir em recursos humanos e materiais que garantam a qualidade do ensino, como a formação continuada dos professores e a disponibilidade de materiais didáticos adequados. A criação de políticas públicas que garantam a inclusão e a equidade no acesso à educação também é fundamental para garantir que os jovens e adultos do DF tenham as mesmas oportunidades de acesso à educação de qualidade.

DESVENDANDO A HISTÓRIA DO ESTUDANTE DA EJA NA ESCOLA PÚBLICA

Entender os problemas relacionados à qualidade da educação pública requer uma compreensão mais abrangente, que envolva tanto o papel da escola no processo de ensino-aprendizagem quanto a figura do professor. Destaca-se que o professor, embora encarregado de transformar a realidade dos estudantes, é influenciado pelo contexto difícil, caracterizado por desafios, contradições e complexidades. A ideia central é que a análise dessas questões deve considerar não apenas o papel do professor, mas também o ambiente educacional como um todo.

Nessa perspectiva, a educação tem um papel fundamental na transformação da sociedade e na promoção dos direitos humanos. Quando aplicada à Educação de Jovens e Adultos (EJA) e relacionada ao Currículo em Movimento, que enfatiza a educação em e para os direitos humanos, destaca-se a importância de uma abordagem educacional que não apenas transmita conhecimentos, mas também promova valores, atitudes e práticas que respeitem e promovam os direitos humanos.

Na prática, isso significa que não basta incluir no currículo da EJA temas relacionados aos direitos humanos, diversidade, inclusão social e cidadania; esses temas devem ser aplicados de forma efetiva no ambiente escolar e não apenas conteúdos acadêmicos. De acordo com Paulo Freire (1968), os estudantes da EJA devem ser capacitados, não devem ter uma educação bancária apenas para adquirir conhecimentos, mas também para compreenderem seus direitos e deveres como cidadãos, respeitando a diversidade e contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Segundo o autor, na educação bancária, o conhecimento é depositado nos estudantes como se fossem recipientes vazios, a serem preenchidos pelo educador.

Essa concepção implica uma visão estática e passiva do conhecimento e do educando, contrária à práxis educativa liber-

tadora. Isso pode ser alcançado por meio de atividades pedagógicas que promovam a reflexão crítica, o diálogo intercultural, o respeito à pluralidade de ideias e identidades e o engajamento em projetos e ações comunitárias que visem à promoção dos direitos humanos. Dessa forma, a educação na EJA não se limita ao desenvolvimento cognitivo, mas estende-se para o fortalecimento da consciência cidadã e à capacidade de transformação social dos estudantes. Para que isso aconteça, são necessárias políticas públicas adequadas e universidades comprometidas com a aprendizagem e com a Educação em Direitos Humanos.

A experiência de observação na escola contribuiu para uma compreensão mais aprofundada da visão de mundo dos estudantes da escola pública do ensino fundamental da comunidade pesquisada. Durante o período de observação, o foco foi ampliar a compreensão sobre o pensamento, comportamento e a dinâmica de participação nas aulas, interação com os professores, colegas, assim como entender como eles influenciam e são influenciados pelo ambiente escolar.

A observação direta permitiu entrar em contato com uma turma da terceira etapa, composta por 27 estudantes e, posteriormente, com um grupo reduzido composto por 05 estudantes. A presença nas aulas, nos intervalos e em um evento específico (a Feira da Semana da EJA) proporcionou uma proximidade que facilitou a análise das interações entre os estudantes, a relação deles com a direção da escola e uma compreensão mais profunda da estrutura do contexto escolar naquela comunidade.

Outro ponto relevante observado em campo foi a exclusão da temática sobre Direitos Humanos nas salas de aula. A educação em direitos humanos é crucial para o público da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e não se aplica aos estudantes do Centro de Ensino Fundamental 01 do Riacho Fundo II. Essa educação não apenas capacita esses estudantes para compreenderem e reivindicarem seus direitos, mas também os empodera a promover mudanças sociais e combater as violações que enfrentam. Ela oferece ferramentas para questionar e transformar realidades injustas, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e inclusiva. É necessário destacar a importância de estabelecer direitos e educar para a crítica e a mudança social como processos que envolvem várias dimensões. Isso inclui criar oportunidades, afirmar coletivamente responsabilidades, questionar privilégios individuais e promover uma cidadania ativa, baseada nos princípios da democracia e dos direitos humanos. Essa educação também busca incorporar valores éticos e práticas relacionadas aos direitos humanos, permitindo avanços significativos na promoção de uma cultura de direitos humanos e na luta por direitos e justiça social. A reflexão sobre a literatura da Educação em Direitos Humanos como um instrumento de mudança social abre caminho para diferentes perspectivas e estratégias na construção de princípios humanistas e solidários.

Dessa forma, a vivência proporcionou percepções sobre as vidas, pensamentos, moradias, estilos de vida, medos, receios, limitações, formas de ver o mundo, comunicação, interação, aprendizagem e posicionamento dos estudantes. Essa compreensão mais próxima do ambiente escolar é crucial para entender como a escola e a comunidade influenciam a formação e ação de cada estudante e, por conseguinte, o processo de aprendizagem de cada um.

A ESCOLA PÚBLICA ENFRENTA DILEMAS DIANTE DO DESAFIO DE PROPORCIONAR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E PROMOVER A CIDADANIA PLENA DO ESTUDANTE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/1996, estabelece, em seu artigo 208, que o acesso à escola pública é um direito de todo cidadão brasileiro. Além disso, a LDB reconhece a Educação de Jovens e Adultos (EJA) como uma modalidade de ensino que visa atender àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos na idade apropriada.

O artigo 37 da LDB destaca que a Educação de Jovens e Adultos deve ser planejada de forma a atender às características e necessidades desse público, assegurando a qualidade do ensino oferecido. O objetivo principal é proporcionar a esses estudantes uma educação que contribua para o pleno exercício da cidadania, permitindo-lhes participar ativamente na sociedade.

Dessa forma, a legislação prega que a Educação de Jovens e Adultos não deve ser apenas uma oferta educacional de caráter compensatório; mas, sim, uma modalidade que promova uma educação de qualidade, capaz de garantir o desenvolvimento integral dos indivíduos e sua plena participação na sociedade, independentemente da idade em que retomam seus estudos.

As entrevistas com os estudantes e as conversas informais durante as observações apontam que a escola pública falha na oferta de uma educação de qualidade, fere os direitos dos estudantes da EJA e encontra muitos problemas para lidar com a aprendizagem dos estudantes. Segundo Carlos Roberto Jamil Cury¹,

O sistema educacional brasileiro, conforme expressa a Lei n.º 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), deve ser regulado de forma a assegurar o direito à educação, entendido como um dever do Estado e da família, como um direito subjetivo dos indivíduos, garantindo-lhes o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Cury, 2014, p. 23).

Se, por um lado, o Estado garante o pleno desenvolvimento da pessoa, que envolve não apenas o desenvolvimento intelectual, mas também o desenvolvimento emocional, social e físico dos indivíduos; por outro lado, a educação não promove o crescimento integral das pessoas, preparando-as para enfrentar os desafios da vida de forma equilibrada. Os professores reclamam da precariedade dos recursos pedagógicos para a realização das atividades e da falta de interesse dos estudantes.

Diante disso, constatou-se que os estudantes não estão satisfeitos com a escola onde estudam. Por outro lado, aceitam a situação estabelecida e pouco ou nada fazem, ou acham que não podem fazer para mudar essa realidade. Apesar de o Projeto Político Pedagógico (PPP, 2023) discorrer sobre o trabalho pedagógico que é organizado para atender a EJA, que existe um planejamento coletivo na elaboração de estratégias que priorizem a aprendizagem do estudante, respeitando o tempo e as necessidades de cada um, essa organização não condiz com a realidade. A Sala de Recursos, espaço organizado com materiais didáticos e pedagógicos conduzidos por professores especializados e com aptidão comprovada, é um exemplo. Os estudantes que necessitam de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Necessidades Educacionais Especializadas (NEE) não têm acesso, porque, no período noturno, não há atendimento.

CONCLUSÃO

O presente estudo permitiu investigar, na perspectiva dos estudantes da EJA do CEF 01 do RF II, até que ponto a inadequação da escola pública compromete a garantia do direito à aprendizagem dos estudantes da educação de jovens adultos. A partir da utilização da metodologia qualitativa de cunho dialético e da hermenêutica de profundidade, constatou-se que a escola pública investigada está precarizada devido à falta de estímulos dos órgãos competentes, uma vez que eles não garantem o direito de aprender e não cuidam da aprendizagem dos estudantes, dos professores e nem da escola. Além disso, percebeu-se que a própria aprendizagem dos professores está comprometida, tendo em vista que todos trabalham sessenta horas e que tanto a Regional de Ensino quanto a Secretaria de Estado e Educação não se preocupam em levar capacitação para esses profissionais até a escola, assim como acontece no ensino regular, ou até mesmo oferecer uma gratificação especial para os profissionais que atuam nessa modalidade, incluindo a gestão.

Entende-se que são necessárias políticas públicas que fortaleçam a escola pública, para que ela seja comprometida com o desenvolvimento de indivíduos como sujeitos de direitos e seres humanos em busca de aprendizado, que valorize a con-

¹Renomado educador e jurista brasileiro conhecido por suas contribuições no campo da educação e do direito educacional. Ele é autor de várias obras que discutem a legislação educacional brasileira, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

tribuição para a formação humana e esteja aberta a aprender com os processos não formais de ensino.

O estudo mostrou que os estudantes apresentam uma visão limitada sobre aprendizagem, cidadania e pobreza, embora reconheçam a importância da escola pública e de seus professores no processo de visão de um futuro melhor, no qual seus direitos sejam garantidos e respeitados. Consideram que a escola é omissa e se esforçam para concluir o quanto antes, pois são pessimistas quanto à continuidade da EJA, acreditando que ela vai acabar. Uma contradição observada foi a de que o PPP apresenta uma proposta voltada para o desenvolvimento pleno do estudante, contudo a prática pedagógica adotada pelos professores mostra-se instrucionista e reprodutora, voltada não para formar cidadãos críticos e conscientes, mas, sim, estudantes copistas. Não existe uma prática educativa dialógica, problematizadora. Essa prática educativa instrucionista contribui para que não haja aprendizagem e, muitas vezes, para a ocorrência da evasão desses sujeitos.

A pesquisa considera que o Estado é negligente por não oferecer uma escola pública de qualidade aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, violando o que determina a Constituição Federal. Além disso, defende que, por ser uma nação democrática, na qual todos deveriam ter o direito de ter acesso a escolas de qualidade, a sociedade precisa pressionar o Estado para que este ofereça a opção de uma escola pública que sirva efetivamente para todos(as).

O Estado precisa ser responsabilizado pela precariedade em que se encontra a educação, visto que é sua obrigação legal fiscalizar e zelar para que as pessoas tenham acesso a uma escola pública de qualidade. De acordo com informações da instituição, turmas foram fechadas após a pandemia devido à falta de público. Por outro lado, os estudantes informaram que o fechamento de escolas teve início antes da pandemia e que isso impossibilita a continuidade dos estudos por fatores diversos, como dificuldade de transporte e perigos noturnos. Os entrevistados relataram que só estavam estudando devido à escola ser perto de suas casas. O ideal seria que tivesse uma escola própria para a EJA, que atendesse em todos os turnos. Dessa forma, pessoas que trabalham no período noturno seriam contempladas no período diurno.

Tendo em vista o que foi exposto, objetiva-se que este estudo contribua para orientar a Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal na criação e revisão de políticas públicas que realmente fortaleçam a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Que essas políticas não sejam apenas uma formalidade no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, mas que sejam implementadas de forma eficaz. Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos necessitam de uma escola que reconheça e valorize os conhecimentos que eles já têm adquirido ao longo de suas vidas. Eles precisam de um ambiente educacional que seja aberto ao diálogo, flexível e dinâmico, em que se discutam os rumos da sociedade e se busque construir um futuro melhor.

Nessa mesma linha de raciocínio, é necessário que professores tenham expectativas positivas em relação à aprendizagem dos estudantes, capazes de superar desafios e realizar avaliações do progresso dos estudantes para assegurar a melhoria do desempenho e da qualidade do ensino. No entanto, alerta-se que é utopia esperar que a escola alcance esse nível de integração e qualidade sem o envolvimento dos gestores educacionais e da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal. Estes devem criar as condições, restrições e estímulos necessários para que as equipes escolares elevem suas expectativas em relação ao desempenho dos estudantes e aproximem-se cada vez mais dos objetivos educacionais estabelecidos.

Em suma, os achados desta pesquisa confirmam que a capacidade do Centro de Ensino Fundamental I do RF II em promover a aprendizagem dos estudantes está ligada a diversos fatores. Estes incluem a presença de uma infraestrutura adequada para a realização de aulas noturnas voltadas para jovens e adultos, a disponibilidade de recursos pedagógicos diversificados e o estabelecimento de metas claras focadas em aprendizagens específicas. Além disso, ressalta-se a importância da participação ativa dos professores em atividades de formação continuada e supervisão pedagógica, da criação de um ambiente acadêmico propício ao aprendizado, da oferta de conteúdos curriculares pertinentes aos estudantes e da presença de um corpo docente que compartilhe práticas e conhecimentos pedagógicos, respaldados pela coordenação pedagógica.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzáles. (2005) *Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública*. In: SOARES, Leôncio; GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino (Orgs.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.

BRASIL. (1996). *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 de jan. 2023.

BRASIL. (1998) *Constituição da República Federativa do Brasil de 1998*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 14 de jan. 2023.

DEMO, Pedro. (2018) *Atividades de aprendizagem: sair da mania do ensino para comprometer-se com a aprendizagem do estudante* [recurso eletrônico] / Pedro Demo. Campo Grande, MS: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso do Sul – SED/MS, 2018. 180 p., 1,27 MB; e PDF.

_____. (1995). *Metodologia em Ciências Sociais*/ 3 ed. rev, e ampl - S.P: Atlas.

_____. (2008). *Os Desafios da linguagem no século XXI*. In: *Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação à Distância, 2008. Cap. 4, p. 139.

_____. (2001). *Política pública de direitos humanos*. Brasília: UnB.

_____. (2002). *Politicidade: Razão Humana* - Campinas, SP. Papyrus.

_____. (1998). *Questões para a teleducação*. Petrópolis: Vozes.

DI PIERO, M. C.; JOIA, O.; Ribeiro, V. M. (2001). *Visões da educação de jovens e adultos no Brasil*. Caderno Cedes, ano XXI, nº. 55, Nov. 2001.

DISTRITO FEDERAL. (2014). *Diretrizes Operacionais da EJA 2014/2017*. Secretaria de Estado de Educação/Subsecretaria de Educação Básica. Brasília.

DISTRITO FEDERAL. (2020). *Diretrizes Operacionais da EJA 2020*. Secretaria de Estado de Educação/Subsecretaria de Educação Básica. Brasília.

FEIRE, Paulo. (1987). *Pedagogia do Oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

HADDAD, S; DI PIERRO, M. C. (2000). *Escolarização de jovens e adultos*. Revista Brasileira de Educação, n. 14, p. 108-130, mai./ago. 2000.

DISTRITO FEDERAL. (2021). Secretaria de Educação do Distrito Federal. (2021). *Plano de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal 2021-2024*. Brasília: Governo do Distrito Federal.

TAVARES, M. C. (2015). *A Educação de Jovens e Adultos no Distrito Federal: Desafios e Perspectivas*. Brasília: IPEA.